



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 021 de 07 de março de 2022 com seguinte ementa: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.901/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 10/03/2022, e, após fora encaminhado a esta comissão em 10/03/2022 que, em reunião ocorrida em 10/03/2022, teve como designado relator o Vereador ROGÉRIO MAYERHOFER, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER

Acompanha o voto do Membro:

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 10 de março de 2022.


Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente